

Ficha Informativa + Segurança & Saúde no Trabalho

Edição N.º 10 – Integrar a dimensão de Género na Avaliação de Riscos

março 2016

É fundamental integrar a dimensão de género na avaliação de riscos e na prevenção no local de trabalho. Existem questões chave a ter em conta, como a identificação dos perigos, a avaliação de riscos e a implementação de soluções.

Neste mês, em que se assinala o Dia Internacional da Mulher chamamos a atenção para a problemática de género na Segurança e Saúde no Trabalho.

A UGT, no âmbito das suas atividades de informação, sensibilização e divulgação de informação sobre riscos profissionais nos locais de trabalho, disponibiliza esta Ficha Informativa

+ Segurança & Saúde no Trabalho.

O n.º 10 é dedicado à Problemática de Género na Segurança e Saúde no Trabalho

Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

Problemática de Género na Segurança e Saúde no Trabalho. Do que falamos?

Sabemos que o trabalho pode representar riscos para a **Segurança e Saúde** dos trabalhadores e trabalhadoras.

Integrar a dimensão de Género na Avaliação de Riscos

As políticas de **Segurança e Saúde** não abordam, geralmente, a dimensão de género, sendo que os riscos específicos para as mulheres são muitas vezes ignorados ou subestimados, na medida em que os setores e atividades especificamente masculinos têm definido as prioridades.

A proporção crescente de mulheres na força de trabalho suscitou um conjunto de questões relacionadas com a igualdade de género, no que toca aos diferentes efeitos dos riscos relacionados com o trabalho para homens e mulheres, em termos de exposição a substâncias perigosas, impacto dos agentes biológicos na saúde reprodutiva, exigências físicas do trabalho pesado, conceção ergonómica dos locais de trabalho e duração da jornada de trabalho, especialmente quando as tarefas domésticas devem igualmente ser tidas em conta.

*Não se ter em conta a questão da **Segurança e da Saúde** das mulheres no trabalho é uma barreira para a implementação de políticas eficazes para a saúde e para a igualdade de oportunidades no trabalho.*

O que as entidades patronais podem fazer?

Uma abordagem sensível ao género no domínio da **Segurança e Saúde no Trabalho** implica reconhecer e ter em conta as diferenças entre os trabalhadores masculinos e femininos.

As entidades patronais podem:

- Ter como objetivo tornar o trabalho mais seguro e mais fácil para todos;
- Incluir as questões de género na avaliação de riscos;
- Ter em conta o trabalho em concreto e evitar identificar, com base em conjecturas, os que estão em situação de risco e porquê;

Integrar a dimensão de Género na Avaliação de Riscos

- Admitir flexibilidade no horário de trabalho;
- Envolver as mulheres na tomada de decisões relativas à **Segurança e Saúde no Trabalho**;
- Esta abordagem beneficia todos os trabalhadores, não apenas as mulheres.

Como pode ser integrada a dimensão de género na Avaliação de Riscos?

A avaliação de riscos deve ter em conta a problemática do género, em todas as fases do seu processo, a saber:

- 1— Identificação dos perigos;
- 2— Avaliação dos riscos;
- 3— Implementação de medidas;
- 4— Acompanhamento;
- 5— Reavaliação.



Como é que se pode incluir a dimensão de género na Identificação de Riscos?

Podemos incluir a questão do género da seguinte forma:

- Considerar os perigos que existem tanto nos chamados trabalhos masculinos como nos denominados trabalhos predominantemente femininos;
- Considerar, de igual forma, tanto os riscos para a saúde como os riscos para a segurança;

Integrar a dimensão de Género na Avaliação de Riscos

- Inquirir, de forma estruturada, tanto os trabalhadores homens, como as trabalhadoras mulheres sobre os problemas com que se confrontam no trabalho;
- Ter em conta o conjunto de todos os trabalhadores e as trabalhadoras, sem exceção;
- Ter em conta os trabalhadores e as trabalhadoras a tempo parcial, temporários ou subcontratados, bem como aqueles que se encontram de baixa médica;
- Encorajar as trabalhadoras mulheres a assinalar os fatores que, na sua opinião, possam afetar a sua **Segurança e Saúde no Trabalho**, bem como os problemas de saúde que possam encontrar-se relacionados com o trabalho;
- Considerar e analisar problemas de saúde mais latos;
- Identificar eventuais riscos para a **Segurança e a Saúde** das mulheres grávidas ou lactantes, tais como a movimentação manual de cargas, a exposição a substâncias químicas e a exposição a doenças infetocontagiosas.



Como é que se pode incluir a dimensão de género na Avaliação de Riscos?

Podemos incluir a **questão do género** da seguinte forma:

Integrar a dimensão de Género na Avaliação de Riscos

- Considerar o trabalho efetivamente executado e o contexto de trabalho real;
- Não fazer suposições no que se refere à exposição a riscos com base apenas na descrição das funções;
- Envolver as trabalhadoras na avaliação dos riscos, podendo ser considerada a utilização de círculos de saúde, as intervenções sobre stresse, etc.
- Assegurar que os responsáveis pelo processo de avaliação de riscos se encontram devidamente formados sobre as questões de género na SST;
- Informar convenientemente os “avaliadores externos” de que deverão adotar uma abordagem que tenha em conta a dimensão de género;
- Ter em conta a problemática do género aquando do estudo das repercussões para a **Segurança e Saúde no Trabalho** de qualquer alteração prevista no local de trabalho.



Como é que se pode incluir a dimensão de género na Implementação de Medidas?

Podemos incluir a questão do género da seguinte forma:

Integrar a dimensão de Género na Avaliação de Riscos

- Procurar eliminar os riscos na fonte, proporcionando a todos os trabalhadores e trabalhadoras um local de trabalho seguro e saudável, o que inclui necessariamente a eliminação dos riscos para a saúde reprodutiva;
- Adaptar o trabalho e as medidas de prevenção a implementar aos trabalhadores e trabalhadoras, tendo em atenção as características de cada um;
- Envolver as mulheres no processo de tomada de decisões e de implementação das medidas de prevenção/ soluções;
- Fornecer às mulheres, bem como aos homens, a informação e a formação adequada e suficiente para o trabalho que executam, bem como a informação sobre as consequências do mesmo para a sua saúde.

Como é que se pode incluir a dimensão de género no Acompanhamento e na Reavaliação?

Podemos incluir a questão do género da seguinte forma:

- Garantir que as mulheres participam de forma efetiva nos processos de acompanhamento e reavaliação;
- Garantir que a vigilância da saúde tenha em atenção as questões de género.

Fonte: Ficha Técnica n.º 43 **Integrar a dimensão do género na avaliação dos riscos** da OSHA.

Integrar a dimensão de Género na Avaliação de Riscos

Para mais Informações consulte a publicação da UGT
[Brochura Dimensão de Género na Segurança e Saúde no Trabalho.](#)

Uma Publicação

Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho.

Com o Apoio:

